

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**Campus Ibirubá****Portaria CIBI/IFRS nº 54, de 8 de abril de 2026**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 138, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 28 de Fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o **NEaD - Núcleo de Educação à Distância** do IFRS - Campus Ibirubá:

MARCOS RAFAEL TAVARES, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1125810 - Coordenador;

ANDRESSA SCHONS, Técnica em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3407143;

IVO MAI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1995140;

PAULO SERGIO PEREIRA BAGESTERO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3514833;

RODRIGO FARIAS GAMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2088048;

VITOR HUGO MACHADO DA SILVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2327915.

Art.2º Revogar a portaria nº 46, de 11 de março de 2025.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por SANDRA REJANE ZORZO PERINGER, Diretor(a), em 08/04/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/424617>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe